



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 120, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

*"Dispõe sobre anulação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2011 e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa e o relatório elaborado nos autos do Processo Administrativo nº 001/2013 que demonstram a ocorrência de irregularidades no concurso público regido pelo Edital nº 01/2011;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Súmula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente o poder-dever de autotutela para anular os atos administrativos eivados de nulidade;

### DECRETA:

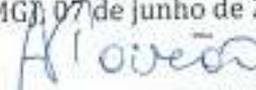
**Art. 1º.** Fica anulado o concurso público regido pelo Edital nº 01/2011 realizado pela Prefeitura Municipal de Araçuaí e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação.

**Parágrafo único.** Fica assegurado aos candidatos que participaram do concurso ora anulado, o direito de se inscreverem gratuitamente no próximo concurso que será realizado pela Administração Municipal.

**Art. 2º.** Fica determinado a Secretária Municipal de Administração que adote providências no sentido de realizar um novo concurso público no prazo máximo de 06 (seis) meses, visando suprir a deficiência de pessoal no Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí (MG), 07 de junho de 2013.

  
**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**

Prefeito do Município de Araçuaí